



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8
PODER LEGISLATIVO DE LINS	10
Atos Legislativos	10
Outros atos de processo legislativo	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.261, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Leda Torres Deniz Peron, matrícula 2479/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/03/2021 a 16/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 32.274, de 09/11/2016, referente ao período de 01/10/2011 a 30/09/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.262, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcelo de Araujo, matrícula 4432/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/03/2021 a 24/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 34.372, de 01/12/2017, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.263, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Terezinha Nonato da Silveira, matrícula 2816/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/03/2021 a 12/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 25.679, de 24/05/2013, referente ao período de 01/04/2008 a 31/03/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.264, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Terezinha Nonato da Silveira, matrícula 2816/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/03/2021 a 20/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 36.388, de 18/09/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 82 (oitenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 3 de 11

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.265, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/03/2021, a Portaria nº 37.879 de 02/08/2019, que concedeu à Sr.^a Elaine Cristina Cotta Gregório, matrícula 4225/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.266, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. João Carlos da Silva, matrícula 4090/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, para SUBSTITUIR o Sr. Abel Poças Neto, matrícula 1961/1, Pedreiro, com função gratificada, a partir de 08/02/2021 a 09/03/2021, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias do titular.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.267, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer função gratificada no setor de Gestão e Coordenação Escolar da EMEI Mãe Comerciária Prof.^a Neuza Cury Jorge, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 19/01/2021 a 31/12/2021, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) e com atribuição de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 41.170 de 25/01/2021.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.268, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros, matrícula 4558/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de levantar a situação existente em todo o Município, principalmente, onde necessite de projetos de trânsito e transporte; auxiliar no desenvolvimento de projeto de trânsito, transporte e acessibilidade; acompanhar a implantação de projetos de trânsito e transporte quando necessário; responder processos quando encaminhado ao DET; coordenar e dirigir a execução de projetos e trabalhos relativos à Política Municipal de Segurança no Trânsito, bem como quanto ao cumprimento das diretrizes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 4 de 11

das políticas públicas de transporte público e dos serviços de táxi e de mototáxi; coordenar e supervisionar a execução dos serviços de implantação de sistemas de sinalização verticais, horizontais e semafóricos; orientar e fazer cumprir as normatizações das operações de interdições e desvios para execução de acordo com as normas técnicas e legais, quando se fizer necessário; acompanhar a implantação de projetos de trânsito e transporte, propondo sua revisão e avaliação; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 41.127, de 18/01/2021.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da portaria nº 41.268, de 05 de março de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.269, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Donizete Gimenes, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de direção e organização dos serviços referentes à manutenção, distribuição e conferência dos bens patrimoniais desta Secretaria e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 41.095, de 18/01/2021.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.270, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ivan Marques, matrícula 1914/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 15/02/2021, com as atribuições de receber, guardar, estocar, conservar e distribuir os produtos do almoxarifado de peças, pneus e óleos lubrificantes da Oficina; realizar as trocas de óleo lubrificantes e engraxamentos necessários; efetuar o controle dos serviços realizados em veículos; acompanhar as revisões dos veículos da frota do município; atender ao público sempre com cordialidade; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.271, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Rosangela Gabriel Santos, matrícula 2074/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 17/02/2021, com as atribuições de preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 5 de 11

reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; e participar dos procedimentos pós-morte, com carga horária de 40 horas semanais

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.271, de 05 de março de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.272, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Henrique Silva Antonio, matrícula 4674/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o

inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de coordenar, planejar e acompanhar a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação na execução de serviços de reparos, organizando e executando a agenda de trabalho e elaboração de relatórios dos serviços realizados e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, REVOGA a portaria nº 41.146, de 21/01/2021.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.273, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ailton Aparecido Freires, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEPLAFI - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 10/02/2021, com as atribuições de direção e assessoramento de busca ativa, cadastro imobiliário, saneamento de cadastro, tributos e ouvidoria, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 05 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.274, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 6 de 11

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Regina Helena Teixeira Silva, matrícula 5276/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 03/03/2021.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.275, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Letícia Dara Camargo, matrícula 32250/2, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 03/03/2021.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.276, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Roberto Danzi, matrícula 2802/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, portador do RG nº 33.077.605-8-SSP/SP, CPF/MF nº 261.239.188-69 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01978159031 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria

ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.277, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Ailton Pereira Torres, matrícula 5261/1, Secretário Municipal dos Negócios Administrativos, referência 70“SC”, portador do RG nº 19.567.718-3-SSP/SP, CPF/MF nº 085.028.248-99 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00505378004 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2021 – Celebrado com o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 7 de 11

CNPJ/MF nº 01.498.887/0001-52; Objeto: Proporcionar a inserção ao mercado de trabalho como aprendizes aos adolescentes com idades entre 15 a 18 anos e 11 meses; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 02/01/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021 – celebrado com o Centro de Formação do Mirim, CNPJ nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Altera-se o Plano de Trabalho; Assinatura: 26/02/2021.

T

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2021 – celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, CNPJ nº 53.221.255/0010-31; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 025/2021 – celebrado com a Casa da Criança, CNPJ nº 51.666.568/0001-87; Objeto: Altera-se o Plano de Trabalho; Assinatura: 04/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 – celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Adita-se o valor; Assinatura: 10/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Altera representante legal, valor, vigência, recursos e Plano de Trabalho; Assinatura: 12/03/2021.

Lins, 16 de março de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 8 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021

Período de: 01/02/2021 até 28/02/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	74.395.760,61 +	62.335.681,69 +	Saldo no Final do Período	75.466.969,48 +	75.466.969,48 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	17.532.795,13 +	39.569.346,21 +	Pagamentos	13.575.074,06 +	21.670.174,32 +
Corrente	17.403.212,19 +	39.120.403,27 +	Corrente	13.463.052,76 +	21.502.952,23 +
Capital	129.582,94 +	448.942,94 +	Capital	112.021,30 +	167.222,09 +
Anulações	195.714,10 -	201.448,77 -	Anulações	2.959,07 -	5.655,66 -
Corrente	195.714,10 -	201.448,77 -	Corrente	2.959,07 -	5.655,66 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	17.337.081,03 +	39.367.897,44 +	SOMA	13.572.114,99 +	21.664.518,66 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.436.571,05 +	2.788.470,26 +	Pagamentos	1.423.182,39 +	2.346.232,59 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.436.571,05 +	2.788.470,26 +	SOMA	1.423.182,39 +	2.346.232,59 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	742.680,00 +	1.485.360,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	742.680,00 +	1.485.360,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	1.971.447,56 +	3.535.950,39 +
			Corrente	1.778.756,39 +	3.182.398,92 +
			Capital	192.691,17 +	353.551,47 +
			Anulações	6.981,73 -	6.981,73 -
			Corrente	6.981,73 -	6.981,73 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	1.964.465,83 +	3.528.968,66 +
TOTAIS	93.169.412,69 +	104.492.049,39 +	TOTAIS	93.169.412,69 +	104.492.049,39 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.240.825,42	2.073.396,62			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	1.219.007,24	2.051.578,44			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	21.818,18	21.818,18			
Especiais	4.954.665,20	5.449.558,38			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	760.000,00	760.000,00			
REABERTOS NO EXERCÍCIO	584.315,93	1.079.209,11			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.610.349,27	3.610.349,27			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	6.195.490,62	7.522.955,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	6.195.490,62	7.522.955,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 9 de 11



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021

Período de: 01/02/2021 até 28/02/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 16 de março de 2021

Ofício-Circular nº 08/21

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 4ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, conforme dispositivos do Regimento Interno (artigo 168, II, III, e seguintes, combinado com o Precedente Regimental nº 06), e nos termos do Ofício do Executivo nº GAB/PREF 193/21, desta data, anexo, a ser realizada no próximo dia 17, quarta-feira, às 18h30, para a discussão dos seguintes Projetos:

- PLC 03/21 – EXECUTIVO

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá providências correlatas. (Publicação nº 42/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 22/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.950,00 destinado à construção de Praça no município de Lins, conforme Contrato de Repasse que especifica, firmado entre o Município e o Ministério do Turismo. (Publicação nº 24/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 28/21 – EXECUTIVO

Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, bem como medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. (Publicação nº 33/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 31/21 – MESA ADMINISTRATIVA

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, destinado a cobrir insuficiência de dotação orçamentária do Poder Legislativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Publicação nº 41/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano V | Edição nº 782

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 16 de março 2021

OFÍCIO Nº GAB/PREF 0193/2021

rtg

Do: Prefeito Municipal de Lins

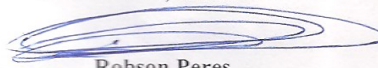
Ao: DD. Presidente da Câmara Municipal de Lins
Exmo. Sr. **Robson José Peres Passos**
LINS-SP

Assunto: Sessão extraordinária – solicita

DESPACHO:

Convocar **Sessão Extraordinária** para o próximo dia 17/03/21, quarta-feira, às 18:30 horas, nos termos do art. 168, II e III, combinado com o Precedente Regimental nº 06, do Regimento Interno. À Diretora Parlamentar para as providências.

C.M. de Lins, 16/03/2021


Robson Peres
Presidente

C.M. LINS-SP P.G.: 00520-JVN 16/03/2021 15:19:38

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar, com base no artigo 168, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Precedente Regimental nº 06, os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de que seja autorizada a realização de sessão extraordinária, a fim de apreciar os Projetos de Lei de autoria do Executivo, conforme segue abaixo:

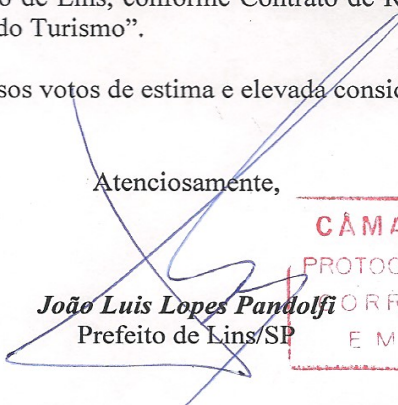
01) PL que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

02) PLC que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá providências correlatas”.

03) PL nº 22/21 que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.950,00, destinado à construção de Praça no município de Lins, conforme Contrato de Repasse que especifica, firmado entre o Município e o Ministério do Turismo”.

Ao ensejo, reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
PROTOCOLO Nº 51
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
EM 16 / 03 / 21

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1